Levei á Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio, que V.S. dirigio a esta Repartição sub N.º 37, relativo á venda de cinco mil e duzentos quintaes de páo Brasil remettido de Pernambuco á Casa de Baumeister e Compª. d'Hamburgo, e que produzio em Londres, conforme a respectiva Conta de Venda £ 23.291 " 3 " 11, que V.S. empregou no Fundo Brasileiro. E o Mesmo Augusto Senhor approvando esta medida pelas razoens, que V.S. expende no citado Officio, Manda recommendar lhe, que na primeira occasião, que se lhe offerecer, remetta a Conta da compra dos referidos Fundos, que não veio, ficando o que acima se declara em exame na respectiva Repartição, cujo resultado em seo tempo participará a V.S.

D.s G.de a V.S. m.s a.s

Palacio do Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1826.

Visconde de Baependy

S.r Barão de Mabayana.

1.a Via

Recebido em 12 de Abril 1826

Respondido em 26 do 5